

EDITAL Nº 736/24 - UEPG/NUTEAD/CAPES**PROCESSO SELETIVO DE ASSISTENTE PEDAGÓGICO****Curso de extensão Educação Especial na Perspectiva da
Educação Inclusiva****DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Curso de extensão Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 600/24 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

Nome		Pontuação
1º.	DANIELLE CRISTINA MARTINS	3,98
2º.	PRISCILA VARGENSKI	3,22
3º.	VILMA PEREIRA DA LUZ SANTOS	3,00
4º.	MARIANA FERNANDES SIQUEIRA	2,40

5º.	NICOLE CRISTINE DA SILVA BASSANI	1,68
6º.	ADELINE CHAICOUSKI MENEGUZZO	0,60
7º.	CAROLINE GOMES DA SILVA	0,00
8º.	GISELE DE FATIMA DO PRADO	0,00
	JANAINA SANTANA DOS SANTOS	0,00

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

Candidatos	Motivo
ANA CRISTINA MELO	Indeferida - não seguiu solicitação dos itens 4.2 e 4.3
ARTENIZA PINHEIRO DUTRA	Indeferida - não seguiu solicitação dos itens 4.1, 4.2 e 4.3
BARBARA CRISTINA DIAS FIRMINO DO CARMO	Indeferida - não enviou Declaração de disponibilidade para participar de atividades presenciais na cidade de Ponta Grossa

DAISE FERNANDES DA COSTA	Indeferida - não seguiu solicitação dos itens 4.1, 4.2 e 4.3
ELOIZE CAROLINE DOS SANTOS LAMBARDOZZI	Indeferida - não seguiu solicitação dos item 4.3
GISLAINE LOPES GABRIEL	Indeferida - não seguiu solicitação dos item 4.3
HELENA GUTOCH GARBOSA	Indeferida - não seguiu solicitação dos item 4.3
HELLEN BIANCA DOS SANTOS ANDRADE	Indeferida - não seguiu solicitação dos itens 4.1, 4.2 e 4.3
JULIANA DE ALMEIDA LEMOS	Indeferida - não seguiu solicitação dos itens 4.1 e 4.3
LAYLA AHMAD ZOGHBI	Indeferida - não seguiu solicitação dos itens 4.3
LORENA RIBAS REBONATO ALBERTI	Indeferida - não enviou as declarações solicitadas
LUTTY GUILHERME FORTES	Indeferida - não seguiu solicitação dos itens 4.3
MARCELLA AMADOR GODKE	Indeferida - não seguiu solicitação dos itens 4.1, 4.2, 4.3
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	Indeferida - não seguiu solicitação dos itens 4.1, 4.2, 4.3
MARIA JOSÉ PEREIRA LIMA	Indeferida - não seguiu solicitação dos itens 4.1, 4.2, 4.3
MARIO SERGIO SILVA	Indeferida - não seguiu solicitação dos itens 4.1 e 4.2
MIRIA MENDES E ARAUJO	Indeferida - não seguiu solicitação dos itens 4.3

REGIANE GORDIA DRABESKI	Indeferida - não seguiu solicitação dos itens 4.2
SIMONILVA ALVES SOARES	Indeferida - não seguiu solicitação dos itens 4.3
TALITA TAINã GOMES DE SOUZA MENEZES MOREIRA	Indeferida - não seguiu solicitação dos itens 4.1, 4.2, 4.3

3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 5 (cinco) dias úteis** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 29 de novembro de 2024.

Profº. Dr. Carlos Willians Jaques Morais
Coordenador Geral UAB

Profº. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas
Coordenadora Adjunta UAB